

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE SOBRE O INCISO III DO ARTIGO 17, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR JOSIMAR HENRIQUE (PASTOR JOSIMAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de outubro de 2018, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedida, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 17 do Regimento Interno e inciso II do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2018, para tratar de interesse particular do Vereador **JOSIMAR HENRIQUE (PASTOR JOSIMAR)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 18 de Outubro de 2018.


Márcio Melo

1º Vice-Presidente


Bruno Faustino

1º Secretário


Ivonete Ludgerio
Presidente

Saulo Germano

2º Vice-Presidente


João Gomes de S. Neto
2º Secretário


Sanduy Ferreira

3º Vice-Presidente

Saulo Noronha

3º Secretário